



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JATAÍ (UFJ) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA (PIBID)**

RETIFICAÇÃO nº5 do EDITAL PIBID/UFJ Nº 01/2020:

Referente à alteração de redação de item

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Processo Seletivo de Estudantes da Universidade Federal de Jataí para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme abaixo.

1. Alterar o seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

9.1 Como resultado da avaliação, será atribuída uma nota final calculada a partir da média aritmética simples das **duas maiores notas** obtidas pelo candidato no item 8.2 (exame oral, média global do estudante e justificativa de participação).

LEIA-SE:

9.1 Como resultado da avaliação, será atribuída uma nota final, com duas casas decimais, calculada a partir da média aritmética simples das **duas maiores notas** obtidas pelo candidato no item 8.2 (exame oral, média global do estudante e justificativa de participação),

ONDE SE LÊ:

10.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

LEIA-SE:

10.1 Para os candidatos classificados, não haverá nota mínima para aprovação, respeitando a classificação definida no item 10.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA



Ratificam-se os demais termos do presente Edital.

Jataí, 10 de agosto de 2020.

Profa. Msc. Kamila Rodrigues Coelho
Pró-Reitora de Graduação/UFJ